

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE MAIO DE 2023

“Nomeia Comissão Permanente de Auditoria Interna de Gestão da Qualidade para desenvolver, identificar, documentar e fiscalizar procedimentos realizados pelos Departamentos da Autarquia, com finalidade de atender às normas vigentes”.

LAERSON ANDIA JUNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’ Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando as exigências da metodologia ACERTAR;

Considerando a necessidade de implementação de procedimentos para atendimento da missão, da visão e dos valores do DAE,

Considerando a necessidade de realizar a gestão da qualidade da autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Auditoria Interna da Gestão da Qualidade para desenvolver, identificar, documentar e fiscalizar procedimentos realizados pelos Departamentos da Autarquia, com finalidade de atender às normas vigentes, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Larissa Moreno Prieto de Bonfim
- Gustavo Venezian Iamondi
- Felipe Augusto Gasparotto

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d’ Oeste, 23 de maio de 2023.

LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente